



ERRATA I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 253/2022, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Termo de Referência do Pregão Presencial Nº. 24/2022 objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

- ✓ **11.2.** O valor total da contratação dos serviços será de **3.125.013,4320** (três milhões, cento e noventa e cinco mil, treze reais e três centavos).

LEIA -SE:

11.2. O valor total da contratação dos serviços será de **3.193.346,6320** (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

- Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Termo de Referência.
- Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.
- Dê-se publicidade.
- Cumpram-se.

Várzea Grande-MT, 13 de dezembro de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.